



www.ccee.org.br

Nº 652 – 5ª semana operativa de março/2024

0800 881 22 33

O InfoPLD é uma publicação semanal que traz uma análise dos fatores que influenciam na formação do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD. A partir de 1º de janeiro de 2021, o PLD passou a ser calculado oficialmente para cada submercado em base horária, conforme proposto pela Comissão Permanente para Análise de Metodologias e programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP e definido pela Portaria MME 301/2019. Para a obtenção de uma maior granularidade na formação do PLD, foi adicionado à cadeia de modelos computacionais NEWAVE e DECOMP, o modelo DESSEM.

A publicação deste boletim tem por intuito apresentar a evolução do PLD em granularidade horária do modelo DESSEM que, a partir de 1º de janeiro de 2021, passou a ser calculado e divulgado diariamente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Além disso, também são apresentadas as principais alterações na Função de Custo Futuro – FCF do modelo DECOMP que será utilizada pelo modelo DESSEM.

O boletim também apresenta a estimativa dos Encargos de Serviços do Sistema – ESS, originados por razão de segurança energética e por restrições elétricas no sistema; a estimativa dos custos devido ao descolamento entre o Custo Marginal de Operação - CMO¹ e o PLD e a estimativa do fator de Ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

PLD - 4ª semana operativa

O Gráfico 1 apresenta a média diária do PLD do submercado Sudeste/Centro-Oeste calculado e divulgado pela CCEE diariamente, considerando o modelo DESSEM para o mês de março de 2024.

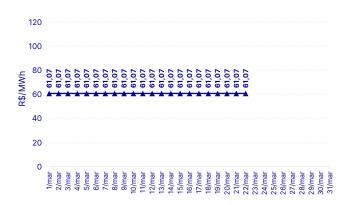


Gráfico 1 – PLD médio diário no Sudeste/Centro-Oeste

O Gráfico 2 apresenta o PLD em granularidade horária da quarta semana operativa, que corresponde ao período de 16 a 22 de março de 2024, obtido considerando o resultado do modelo DESSEM.

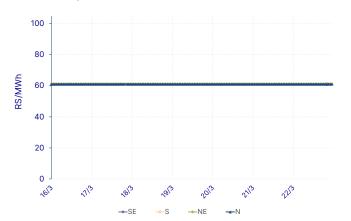


Gráfico 2 - PLD em base horária da quarta semana operativa

A Tabela 1 abaixo apresenta a média semanal da quarta semana operativa para o PLD publicado em granularidade horária.

Tabela 1 - Média semanal do PLD para a quarta semana operativa de março (em R\$/MWh)

SE/CO	S	NE	N	
61,07	61,07	61,07	61,07	

Analisando o balanço energético resultante do modelo DESSEM para a semana operativa, a Tabela 2 apresenta as médias semanais, em MWmédios, de cada fonte de geração e da demanda do SIN, além da respectiva porcentagem de geração por fonte. Destacamos que os valores de carga consideram o consumo para bombeamento (usinas elevatórias) indicado pelo modelo.

Tabela 2 - Média semanal das gerações por fonte e da demanda do SIN

	Demanda	PCT	PCH	EOL	UFV	GH	GT	MMGD
MWmed	88.325	1.629	3.963	5.663	3.149	65.472	3.682	4.767
%	100%	2%	5%	6%	4%	74%	4%	5%

No Gráfico 3 é apresentado o balanço energético para o Sistema Interligado Nacional – SIN considerando os resultados de geração por fonte conforme apontado pelo modelo DESSEM, para o período de 16 a 22 de março de 2024.

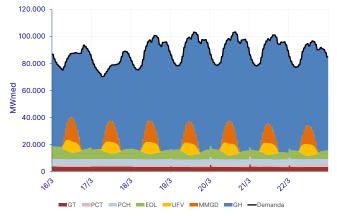


Gráfico 3 – Balanço energético do SIN para a quarta semana operativa





Durante a terceira semana operativa não foi necessário acionamento dos níveis de contingência para convergência do modelo DESSEM nos casos ONS e CCFE.

Análise da FCF do DECOMP - 5ª semana operativa

A Tabela 3 apresenta os valores de Função de Custo Futuro - FCF válido para a quinta semana operativa, que corresponde ao período de 23 a 29 de março de 2024. Apesar da entrada do modelo DESSEM, continuaremos disponibilizando em caráter informativo os valores obtidos com base na FCF do modelo DECOMP. Ressaltamos que esses resultados não possuem valor comercial, e destacamos que não aplicamos os limites de PLD mínimo e máximo nos valores apresentados na Tabela 2 com o intuito de apresentar de maneira mais detalhada o comportamento da FCF do modelo DECOMP. A aplicação dos limites mínimo e máximos ocorre apenas após o processamento do modelo DESSEM.

Tabela 3 - FCF do modelo DECOMP (em R\$/MWh)

Patamar de carga	SE/CO	s	NE	N
Pesada	0,02	0,02	0,02	0,02
Média	0,02	0,02	0,02	0,02
Leve	0,02	0,02	0,02	0,02
Média semanal	0,02	0,02	0,02	0,02

A Tabela 4 traz a comparação entre a FCF média da quarta e da quinta semana de marco.

Tabela 4 – Comparação entre a FCF da quarta e da quinta semana de março (em R\$/MWh)

Submercado	4ª sem - mar	FCF 5ª sem - mar	Variação %
SE/CO	0,04	0,02	-50,0%
S	0,04	0,02	-50,0%
NE	0,04	0,02	-50,0%
N	0,04	0,02	-50,0%

Os preços médios semanais da FCF do modelo DECOMP, para o período de 23 a 29 de março, não apresentaram variações significativas, fechando a R\$ 0.02/MWh em todos os submercados.

Para março de 2024, espera-se que as afluências fechem em torno de 72% da MLT para o sistema, sendo 67% no Sudeste; 142% no Sul; 61% no Nordeste e 75% no Norte.

Para a próxima semana, espera-se que a carga do SIN fique 442 MWmédios maior do que a previsão anterior para o modelo DECOMP. A estimativa apresentou variação de 244 MWmédios no submercado Sul e 198 MWmédios no submercado Nordeste. Para os demais submercados não ocorreu variação nas estimativas apresentadas anteriormente.

Os níveis dos reservatórios do SIN ficaram cerca de -1.270 MWmédios abaixo do esperado em relação à expectativa da semana passada. Os níveis apresentaram as seguintes variações por submercado: -1.027 MWmédios no submercado Sudeste/Centro-Oeste, 163 MWmédios no submercado Sul, -311 MWmédios no submercado Nordeste, -95 MWmédios no submercado Norte.

O Gráfico 4 ilustra a evolução para os anos de 2023 e 2024 dos preços semanais do modelo DECOMP e da média semanal do PLD (obtido pelo modelo DESSEM) para o submercado Sudeste/Centro-Oeste.

0800 881 22 33 ● www.ccee.org.br ● março/2024 - Semana 5

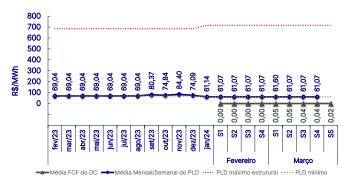


Gráfico 4 – Evolução dos preços semanais do modelo DECOMP no Sudeste/Centro-Oeste (em R\$/MWh)

DECOMP

A partir de 1º de janeiro de 2021, o modelo DECOMP passou a ser utilizado oficialmente como FCF de curto prazo para o modelo DESSEM, o qual passou a determinar o despacho de geração das usinas individualizadas, minimizando o custo total de operação ao longo do período de planejamento. Um dos resultados do modelo DECOMP é o Custo Marginal de Operação – CMO, que apresenta indicativos do possível comportamento esperado posteriormente pelo modelo DESSEM.

Entre as variáveis que influenciam os resultados do modelo DECOMP destacam-se a ENA média para acoplamento com o NEWAVE, o armazenamento inicial e a carga.

Energia Natural Afluente - ENA

No Gráfico 5 é apresentada a expectativa de ENA no SIN a cada revisão do mês.



Gráfico 5 - ENA prevista para o SIN a cada revisão

No Gráfico 6 é apresentada a abertura da expectativa de ENA no SIN por semana operativa ao longo de cada revisão do mês.





Tabela 5 – ENA de acoplamento média no SIN (MWmédios)

SE/CO	S	NE	N
1.883	-94	483	-1.315

Armazenamento inicial

O Gráfico 9 ilustra o armazenamento inicial no SIN considerado pelo modelo DECOMP.

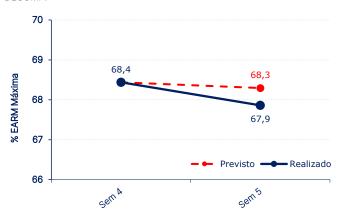


Gráfico 9 - Energia armazenada no SIN

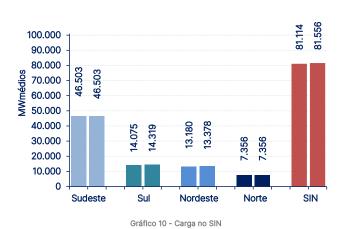
O processamento do DECOMP na semana anterior indicava armazenamento de 68,3% (Energia Armazenada de 200.449 MWmês) no SIN para o início desta semana. Em termos percentuais o nível realizado ficou em 67,9% (Energia Armazenada de 199.179 MWmês), o que representou uma queda de -1.270 MWmês em relação à expectativa da semana anterior. A Tabela 6 ilustra o nível de armazenamento por submercado.

Tabela 6 – EARM (MWmês) prevista e realizada para a quinta semana operativa de março

Culturananda	RV4 - previsto		RV4 – re	alizado	Diferença	
Submercado	%	MWmês	%	MWmês	%	MWmês
SE/CO	65,6%	134.783	65,1%	133.756	-0,5%	-1.027
S	67,0%	13.708	67,8%	13.871	0,8%	163
NE	71,2%	36.824	70,6%	36.513	-0,6%	-311
N	95,4%	15.134	94,8%	15.039	-0,6%	-95
SIN	68,3%	200.449	67,9%	199.179	-0,4%	-1.270

Carga - DECOMP

O Gráfico 10 apresenta a variação da carga prevista para a quinta semana de março.



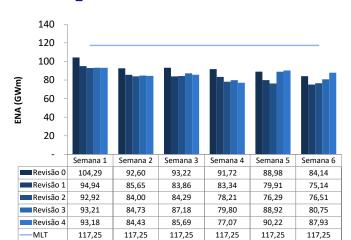


Gráfico 6 - ENA prevista para o SIN por semana operativa

O Gráfico 7 ilustra a evolução da ENA desde fevereiro de 2024. Para fevereiro, os valores da ENA de acoplamento apresentaram valores em torno de 91.900 MWmédios. Já para março, os valores de afluências ficaram próximos aos 80.800 MWmédios na quarta semana, com expectativa para a próxima semana em torno de 81.800 MWmédios.

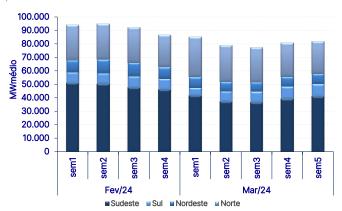


Gráfico 7 - Variação da ENA de acoplamento do SIN – fevereiro e março de 2024

O Gráfico 8 apresenta a variação da ENA média de acoplamento do SIN na quinta semana operativa de março.

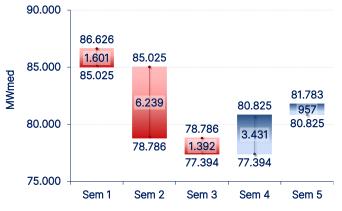


Gráfico 8 - ENA de acoplamento média do SIN

A Tabela 5 traz a contribuição de cada um dos submercados para a variação da ENA média de acoplamento entre a quarta e a quinta semana de março considerada no horizonte do DECOMP.

O conteúdo desta publicação foi produzido pela CCEE com base em dados e informações de conhecimento público. É de responsabilidade exclusiva dos agentes e demais interessados a obtenção de outros dados e informações, a realização de análises, estudos e avaliações para fins de tomada de decisões, definição de estratégias de atuação, assunção de compromissos e obrigações e quaisquer outras finalidades, em qualquer tempo e sob qualquer condição. É proibida a reprodução ou utilização total ou parcial do presente sem a identificação da fonte.





Ressaltamos que os dados do Gráfico 10 consideram apenas a carga prevista para a semana em análise. Nesse caso, comparamos o que estava previsto para a quinta semana operativa de março na RV3 de março (1ª coluna) com o previsto para a mesma semana na RV4 de março (2ª coluna). A Tabela 7 apresenta a variação de carga no SIN para a quinta semana operativa de março.

Tabela 7 – Carga (MWmédios)

SE/CO	S	NE	N
-	244	198	-

No âmbito internacional, em fevereiro, a produção industrial nos EUA avançou +0,1%, após a queda em janeiro, revista para baixo (-0,5%). As indústrias manufatureira e de extrativa mineral se recuperaram (+0,8% e +2,2%, contra -1,1% e -2,9% em janeiro, respectivamente), beneficiadas pela melhora das condições climáticas. Por outro lado, a indústria de energia recuou fortemente (-6,5% contra +6,2 em janeiro) por conta da menor demanda em função das temperaturas mais quentes. A prévia de março do sentimento do consumidor, da Universidade de Michigan, recuou modestamente, de +76,9 pontos em janeiro para +76,5 pontos em fevereiro, por conta de uma major cautela com o cenário econômico. Em relação a construções residenciais, o volume anualizado de construções iniciadas em fevereiro, foi de +1,521 milhão de unidades, o que representa um avanço de +10,7%, após a queda de -12,3% em janeiro. As vendas de residências usadas cresceram em fevereiro. O volume anualizado atingiu a marca de +4,4 milhões, a mais alta em 12 meses. Quanto à taxa básica de juros dos EUA, o FED decidiu pela manutenção na faixa de +5,25% a +5,50% ao ano. Em relação à Zona do Euro, na Alemanha, o Índice de Expectativas Econômicas, do Instituto Zew, atingiu a marca de +31,7 pontos, a mais elevada desde fevereiro de 2022, quando eclodiu a guerra na Ucrania. No que se refere ao custo do trabalho, o Eurostat registrou desaceleração no 4° trimestre de 2023, atingindo +3,4% comparado ao mesmo período do ano anterior. Ainda sobre a Zona do Euro, a economia apresenta estabilidade em março, com alta do setor de serviços. De acordo com o Indice dos Gerentes de Compras, o setor de serviços teve alta atingindo, +51,1 pontos, o PMI indústria teve queda, atingindo +45,7 pontos e o composto registrou alta, atingindo +49,90 pontos. Na China, o primeiro bimestre teve como destaque a aceleração da produção industrial, que cresceu +7,0% ante +2,5% no mesmo período de 2023. Com relação ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego subiu para +5,3%, ante +5,1% no fim do ano passado. No âmbito nacional, o IBC-Br assinalou crescimento de +3,45% em relação a janeiro de 2023. Na série com ajuste sazonal, registrou alta de +0,6%. Impulsionaram o crescimento do IBC-Br, o setor de serviços (+0,7%), o comércio varejista (+2,4%) e a indústria de Insumos Típicos à Construção Civil (+1,0%). A variação da média móvel de três meses ficou em +0,5%. Com relação ao saldo comercial na 3° semana de março, observou-se um superávit de US\$ 1,5 bilhão, com exportações de US\$ 6,5 bilhões e importações de US\$ 5,0 bilhões. No mês, o saldo acumulado é de +US\$ 3,6 bilhões, versus US\$ 6,7 bilhões no mesmo período em março de 2023. A média das exportações no mês é de US\$ 1,4 bilhão/dia (-1,4% m/m e -4,0% em relação ao mesmo período no ano anterior). Soja, petróleo e minério de ferro lideraram as vendas no mês. As importações no mês registraram uma média de US\$ 1,0 bilhão/dia (+10.1% m/m e +8.8% em relação ao mesmo período no ano anterior). Combustíveis, petróleo e componentes eletrônicos foram as principais compras. Em relação ao setor de serviços, em janeiro, observa-se alta da receita real de +4,5% em relação a janeiro de 2023. Descontados os efeitos sazonais do período, o setor cresceu +0.7% m/m. Segundo dados do Novo CAGED de janeiro, houve criação líquida de +180,4 mil vagas formais. O saldo de vagas acumulado nos últimos 12 meses foi de +1,58 milhão. Na série com ajuste sazonal, as admissões cresceram +3,9% e os desligamentos registraram queda de -2,3%, em comparação com a divulgação anterior. Houve alta de +4,0% m/m no salário médio real de admissão (+R\$2.188,32) e queda de -1,8% m/m no salário médio real de desligamento (R\$ 2.142,59). Com relação à taxa básica de juros, a Selic, o COPOM realizou uma nova redução em 50 pontos-base, passando de +11,25% para +10,75% ao ano. Quanto à inflação, a 2ª prévia do IGP-M de março indica deflação de -0,31%, (contra -0,49% em fevereiro), ancorada na queda dos preços industriais (-0,85% contra -0,34% em fevereiro) e alta dos

preços agropecuários (+0,38% contra -2,21% em fevereiro). O IGP-10 de março indica deflação de -0,17% (contra deflação de -0,65% em fevereiro), ancorada na inflação dos preços agropecuários (+0,07% contra -2,36% em fevereiro) e deflação dos preços industriais (-0,57% contra -0,61% em fevereiro). Segundo o Relatório Focus, as perspectivas do PIB para 2024 são de um crescimento em torno de +1,8%.

O Gráfico 11 apresenta a carga de março de 2024. Em termos mensais, o PMO indicou uma expectativa de carga no valor de 82.438 MW médios para o SIN, ajustados na 4ª revisão para 84.690 MW médios (+2,7%). Ao comparar com a 3ª Revisão do PMO, observa-se aumento de +788 MW médios (+1,0%) no somatório da carga estimada dos submercados SE/CO, Sul e Nordeste e, uma redução de -63 MW médios (-0,8%) na carga estimada para o submercado Norte. Com relação aos valores verificados em março de 2022 e 2023, houve para o SIN, um aumento de +7.562 MW médios (+9,8%) e de +5.292 MW médios (+6,7%), respectivamente. O bloco de MMGD apurado na carga de março é de 4.520 MW médios, sendo ele parte integrante da carga de 84.690 MW médios da 4° revisão do PMO e da carga de 82.272 MW médios do PLAN.

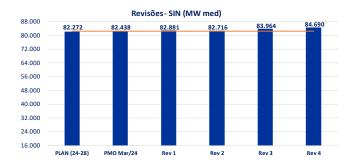


Gráfico 11 - Previsões oficiais de carga para o SIN e PMO de março

A Tabela 8 apresenta as variações, em MW médios e percentuais, da carga projetada na $4^{\rm a}$ revisão do PMO de março de 2024 em relação ao mesmo mês do ano anterior e a do PLAN 2024-2028. Comparando as previsões da $4^{\rm a}$ revisão do PMO com os valores verificados em março de 2023, observase aumento da carga em todos os submercados (totalizando +5.292 MW médios e um aumento de +6,7%). O submercado Nordeste foi o submercado que apresentou maior variação percentual absoluta (+9,5%), seguido do Norte (+7,5%).

Tabela 8 – Comparação entre a carga prevista para o PMO de Mar/24 e a carga observada em Mar/23 e a proleção do PLAN (24-28)

Submercado	Variação, em MW médios (%) ante				
	Março/23	PLAN (24-28)			
SE/CO	+3.129 (+6,9%)	+1.497 (+3,2%)			
Sul	+465 (+3,2%)	+815 (+5,7%)			
Nordeste	+1.179 (+9,5%)	+297 (+2,2%)			
Norte	+520 (+7,5%)	-191 (-2,5%)			
SIN	+5.292 (+6,7%)	+2.418 (+2,9%)			

Na comparação com os valores projetados pelo PLAN, houve redução da carga estimada no submercado Norte, sendo a redução de -191 MW médios (-2,5%) e, aumento do somatório da carga estimada nos submercados SE/CO Sul e Nordeste em +2.609 MW médios (+3,5%).





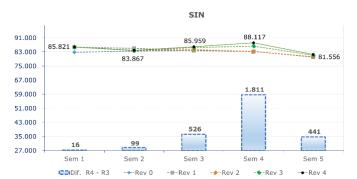


Gráfico 12 - Projeção da carga do PMO de março de 2024

Comparando a carga verificada na 4ª semana operativa de março com as projeções da 3ª revisão do PMO para a referida semana, nota-se um aumento da carga verificada para o somatório dos submercados SE/CO, Sul e Nordeste, totalizando +2.081 MW médios (+2,6%) e, uma redução de -270 MW médios (-3,6%) a carga verificada no submercado Norte. Para a 5ª semana operativa, observa-se um aumento do somatório da carga prevista dos submercados Sul e Nordeste de +442 médios (+1,6%), enquanto a carga prevista para os demais submercados foi mantida. Com isso, a carga projetada no SIN para a referida semana é de +81.556 MW médios (vide Gráfico 13).

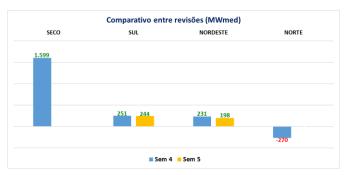


Gráfico 13 – Comparativo entre os montantes das Revs 3 e 4 para as 4ª e 5ª semanas operativas

Em face do comportamento da carga nas últimas semana operativas, as projeções foram ajustadas a maior para as demais semanas operativas do mês de marco.

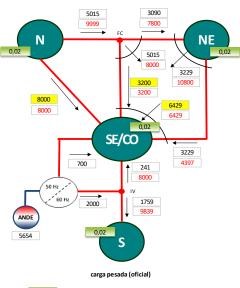
Tabela 9 – Carga prevista para o mês de março de 2024

SIN	Sem1	Sem2	Sem3	Sem4	Sem5	Sem6
RV0	82.829	83.463	83.814	83.268	80.045	79.311
RV1	85.630	84.987	83.746	83.197	80.183	79.443
RV2	85.805	83.754	84.224	83.197	80.183	79.443
RV3	85.805	83.768	85.433	86.306	81.115	80.368
RV4	85.821	83.867	85.959	88.117	81.556	81.534

Essas projeções estão embasadas em sinalizações econômicas e meteorológicas.

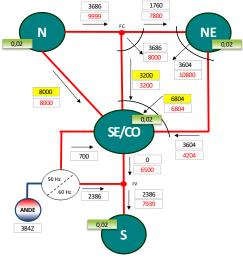
Intercâmbio entre submercados

Os Gráfico 14, Gráfico 15 e Gráfico 16 ilustram os fluxos de intercâmbio entre os submercados para os patamares de carga pesada, média e leve. Ressaltamos que nos quadrados verdes é ilustrado o valor dos custos marginais sem a aplicação dos limites de preço resultantes do processamento da FCF do modelo DECOMP.



Preço - Sem Aplicação de Limites - FCF DECOMP (R\$/MWh)
 Toxox
 Ilimite de intercâmbio (MWmédios)
 Ilimite de intercâmbio (MWmédios)

Gráfico 14 - Fluxo de Intercâmbio - Patamar Pesado



carga média (oficial)

XXXXXX Preço - Sem Aplicação de Limites - FCF DECOMP (R\$/MWh)

XXXX fluxo de intercâmbio (MWmédios)

XXXX limite de intercâmbio (MWmédios)

Gráfico 15 - Fluxo de Intercâmbio - Patamar Médio





Oferta e demanda

As curvas de oferta e demanda para os submercados são apresentadas nos gráficos a seguir. Observa-se que, até o valor da demanda, a curva de oferta é formada nesta ordem: usinas não-despachadas individualmente; geração inflexível; e geração por ordem de mérito para todos os submercados.

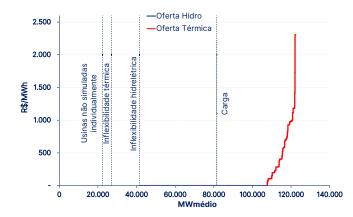


Gráfico 18 - Oferta e demanda de energia para todos os submercados

1786 61 9999 FC NE NE 0,02 8000 1208 8000 1208 600 1208 600 1208 6777 0,02 8000 1208 6777 10000 10000 4208 6777 10000 10000 4577

fluxo de intercâmbio (MWmédios)
limite de intercâmbio (MWmédios)

Gráfico 16 - Fluxo de Intercâmbio – Patamar Leve

Preço - Sem Aplicação de Limites - FCF DECOMP (R\$/MWh)

Declaração de CVU

A REN ANEEL nº 1.032, de 26 de julho de 2022, estabeleceu que, a partir de janeiro de 2020, os agentes termelétricos de geração poderão declarar para o PMO e suas revisões, valor inferior ao CVU aprovado pela ANEEL ou atualizado pela CCEE. Destaca-se ainda que o valor de CVU declarado teria vigência de acordo com o período declarado pelo agente, limitado ao mínimo da semana operativa e máximo ao mês operativo em questão. Para os demais meses será considerado o CVU aprovado pela ANEEL ou atualizado pela CCEE.

Para a quinta semana operativa de março não foi verificada declaração de CVU ao ONS e a CCEE.

Decomposição da FCF do DECOMP

Com o objetivo de demonstrar o impacto da atualização de todas as variáveis na formação da FCF referentes ao DECOMP, o Gráfico 17 ilustra os principais impactos na FCF.

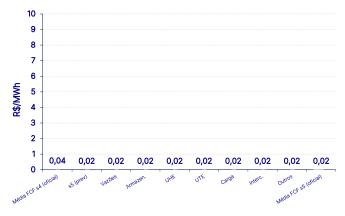


Gráfico 17 - Decomposição da variação da FCF para todos os submercados

Para a quinta semana operativa, não houve variação significativa em relação à expectativa anterior e a FCF ficou em R\$ 0,02/MWh.

Estimativa preliminar de ESS - março de 2024

O Gráfico 19 mostra a estimativa de ESS por tipo de despacho para o mês de marco de 2024.

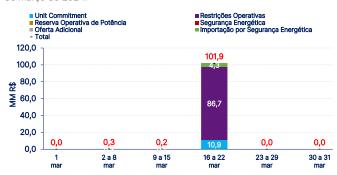


Gráfico 19 - Estimativa de ESS para o SIN por razão de despacho para o mês de março

A Tabela 10 apresenta a expectativa de ESS por submercado para o mês de marco.

Tabela 10 – Estimativa de ESS para o SIN por razão de despacho e por submercado para o mês de março

Subm.	Sem 1	Sem 2	Sem 3	Sem 4	Sem 5	Sem 6	Total
Subin.			Restr	ição operativ	va (R\$ MM)		
Sudeste	-	-	-	58,70	-	ı	58,70
Sul	-	-	-	0,10	-	-	0,10
Nordeste	-	-	-	22,29	-	-	22,29
Norte	0,05	0,32	0,08	5,60	-	-	6,05
Total	0,05	0,32	0,08	86,69	0,00	0,00	87,14
Subm.			Segura	nça Energét	ica (R\$ MM)		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subm.			Reserva Op	erativa de P	otência (R\$ N	ИM)	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subm.			Unit	Commitment	(R\$ MM)		
Sudeste	-	-	-	6,25	-	-	6,25
Nordeste	-	-	-	4,29	-	-	4,29
Norte	-	0,02	0,07	0,36	-	-	0,45
Total	0,00	0,02	0,07	10,90	0,00	0,00	10,99
Subm.		Oferta Adicional (R\$ MM)					
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subm.	Subm. Importação por Segurança Energética (R\$ MM)						
Total	0,00	0,00	0,00	4,30	0,00	0,00	4,30

O total dos valores apresentados no Gráfico 19 e na Tabela 10 resulta na expectativa de R\$ 102,43 milhões, sendo R\$ 10,99 milhões por unit

O conteúdo desta publicação foi produzido pela CCEE com base em dados e informações de conhecimento público. É de responsabilidade exclusiva dos agentes e demais interessados a obtenção de outros dados e informações, a realização de análises, estudos e avaliações para fins de tomada de decisões, definição de estratégias de atuação, assunção de compromissos e obrigações e quaisquer outras finalidades, em qualquer tempo e sob qualquer condição. É proibida a reprodução ou utilização total ou parcial do presente sem a identificação da fonte.





commitment, R\$ 4,30 milhões devido a importação por segurança energética e R\$ 87,14 milhões devido a restrições operativas.

O valor estimado de geração para o período de 1° a 21 de março pode ser encontrado no Boletim Diário da Operação – BDO, disponível no site do ONS. Os dados do dia 22 de marco são idênticos aos do dia 21.

A expectativa para o período de 23 a 31 de março de 2024 foi calculada a partir da programação de despacho termelétrico por razões elétricas e da geração termelétrica indicada pelo modelo DECOMP relativa à revisão 4 de marco de 2024.

Ressaltamos que os valores previstos neste boletim são estimativas realizadas de forma preliminar, ou seja, não apresentam os resultados consolidados após contabilização. Adicionalmente, as estimativas consideram os encargos por restrição de operação por Constrained-On, ou seja, aqueles pagos pela geração despachada acima da ordem de mérito de custo. Além disso, os valores apresentados não consideram a estimativa de ESS por Deslocamento Hidráulico. Cabe destacar que o valor do PLD é inferior ao PLDx, de modo que a estimativa do ESS é nula até o momento. Além disso, não foram realizadas estimativas de cobranças de ESS para as demais variáveis não apresentadas nesse boletim.

Estimativa preliminar do custo do descolamento entre CMO e PLD

Considerando o Despacho ANEEL nº 183/2015; o descrito na Nota Técnica nº 52/2015 – SRM/SRG/ANEEL, aprovada na 12ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da Aneel, realizada em 14/04/15; e o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 658/2015, as usinas enquadradas na condição CMO>CVU>PLD, ou seja, despachadas por ordem de mérito no Deck do ONS e não despachadas em comparativo ao PLD, têm seus custos caracterizados como "custos devido ao descolamento entre CMO e PLD".

A nota técnica ainda esclarece que as usinas termelétricas que possuem Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR, na modalidade por disponibilidade, na situação CMO>CVU>PLD, devem ter seu custo adicional coberto por meio da receita de venda advinda desses contratos. Desta forma, nos custos previstos neste boletim, a parcela da geração comprometida com o CCEAR não é considerada na previsão dos custos devido ao descolamento entre CMO e PLD.

Ressaltamos que os valores previstos neste boletim são estimativas realizadas de forma preliminar, ou seja, não apresentam os resultados consolidados após contabilização. Confira, no item anterior, o detalhamento de como foram obtidos os valores previstos para o período.

A estimativa de custos decorrentes do descolamento entre CMO e PLD para março é apresentada no Gráfico 20.

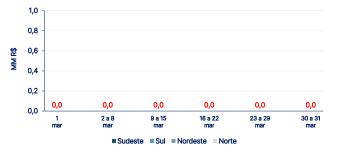


Gráfico 20 - Estimativa de Custo devido ao descolamento entre CMO e PLD para o mês de março de 2024

A consolidação dos valores apresentados no Gráfico 20 resulta na expectativa de R\$ 0,00 milhões em custo devido ao descolamento entre CMO e PLD para março.

Fator de Ajuste do MRE

O MRE é um mecanismo de compartilhamento e mitigação de risco hidrológico, o que possibilita o despacho centralizado das usinas hidrelétricas. O fator de ajuste do MRE representa a razão entre a geração hidráulica no centro de gravidade das usinas participantes desse mecanismo pelo montante total de suas garantias físicas sazonalizadas.

O Gráfico 21 apresenta a estimativa semanal da realização da geração hidráulica das usinas participantes do MRE para março de 2024.

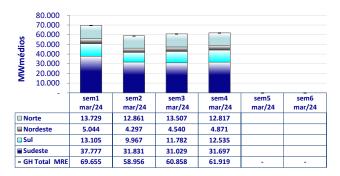


Gráfico 21 – Estimativa de realização da geração hidráulica das usinas participantes do MRE por submercado

No Gráfico 22 é apresentada a previsão da geração hidráulica das usinas participantes do MRE comparada com a garantia física sazonalizada preliminar para fevereiro e março de 2024.

A garantia física sazonalizada de 2024 está de acordo com o valor divulgado pelo "InfoMercado – Dados e Análises Gerais – janeiro/2023, publicado em 14 de março de 2024 e considera o fator preliminar de sazonalização divulgado no Comunicado nº 001/24, de 2 de janeiro de 2024.

O valor estimado de geração para o período de 1º a 21 de março pode ser encontrado no Boletim Diário da Operação – BDO, disponível no site do ONS. Os dados do dia 22 de março são idênticos aos do dia 21.

A expectativa para o período de 23 a 31 de março de 2024 foi calculada a partir da programação de despacho termelétrico por razões elétricas e da geração termelétrica indicada pelo modelo DECOMP, relativa à revisão 4 de marco de 2024.

Além disso, sobre a geração hidráulica aplicou-se um fator de perdas totais (rede básica e internas), obtido a partir da análise do histórico a fim de emular o comportamento operativo e comercial do SIN.

As garantias físicas sazonalizadas foram reduzidas em aproximadamente 5%, o que representa uma expectativa global dos fatores de disponibilidade, perdas internas e de rede básica, calculadas com base nos dados contabilizados dos últimos 12 meses.

Além disso, foram adicionadas as parcelas de garantia física das unidades geradoras com entrada em operação prevista para 2024, no perfil do MRE, de acordo com cronograma da reunião do DMSE de fevereiro de 2024. Também foi considerado o perfil de modulação da garantia física. Além dos valores mensais para fevereiro e março, as estimativas do fator de ajuste exibidas em base semanal para março.

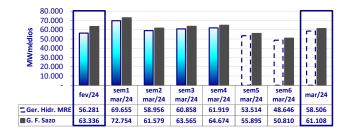






Gráfico 22 - Estimativa de geração hidráulica das usinas participantes do MRE e garantia física sazonalizada de fevereiro e de março de 2024

O Gráfico 23 apresenta o histórico do fator de ajuste do MRE bem como a estimativa de fevereiro e marco de 2024 (ainda não contabilizados).



Gráfico 23 - Estimativa do fator de ajuste do MRE

Por fim, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 684, de 11 de dezembro de 2015, no Gráfico 24 é apresentada a estimativa do fator de ajuste do MRE para fins de repactuação do risco hidrológico, o qual considera a garantia física com a sazonalização uniforme ("flat"). Além do valor mensal para os meses de fevereiro e março, as estimativas do fator de ajuste são exibidas em base semanal para março.

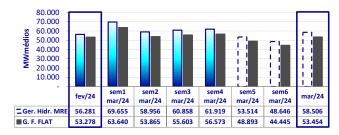


Gráfico 24 - Estimativa de geração hidráulica das usinas participantes do MRE e garantia física flat de fevereiro e de marco de 2024

O Gráfico 25 apresenta o histórico do fator de ajuste do MRE considerando a garantia física com a sazonalização uniforme ("flat"), bem como a estimativa do mês de fevereiro e março de 2024 (ainda não contabilizados).



Gráfico 25 – Estimativa do fator de ajuste do MRE para fins de repactuação do risco hidrológico

Inconsistências identificadas no cálculo do PLD

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE com a finalidade de dar publicidade aos agentes de mercado informa eventuais inconsistências encontradas durante o cálculo do PLD, mais especificamente em relação ao modelo DESSEM.

Durante a quarta semana operativa de março de 2024 não foram identificadas inconsistências.

Previsibilidades aplicadas no cálculo do PLD

A Resolução CNPE nº 22, de 05 de outubro de 2021, estabeleceu as diretrizes visando garantir a coerência e a integração das metodologias e programas computacionais utilizados pelo Ministério de Minas e Energia, pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Em seu Art. 6º, parágrafo 2º, têm-se os direcionamentos para alterações nos dados de entrada que não decorrem da correção de erros ou de atualização com calendário predefinido, para as quais deve ser dada

0800 881 22 33 ● www.ccee.org.br ● março/2024 - Semana 5

publicidade aos agentes com antecedência não inferior a um mês operativo do PMO

Para a quarta semana operativa de março, foram consideradas as seguintes previsibilidades:

UHE Itaparica:

Restrição: Transposição de água

Valores CCEE: 26,4 m³/s.

Valores ONS:

Tabela 11 - Valores ONS

Mês	Vazão bombeada (m³/s)		
mar/24	20,19		
abr/24	20,19		
mai/24	12,86		
jun/24	14,28		
jul/24	18,45		
ago/24	19,21		
set/24	19,21		
out/24	19,05		
nov/24	19,21		
dez/24	19,05		
Demais meses	26,4		

Modelos afetados: NEWAVE, DECOMP e DESSEM.

Documento: Resolução ANA nº 173/2023.

Consideração no PLD: PMO de abril de 2024.

• UHE Manso:

Restrição: Defluência Mínima.

Valores CCEE: 95 m³/s (FSARH 319).

Valores ONS: 80 m³/s (FSARH 5645).

Modelos afetados: NEWAVE, DECOMP e DESSEM.

Documento: Ofício nº 190596 / CEE / SUIMIS / 2024.

Consideração no PLD: PMO de abril de 2024.

Atos regulatórios associados ao PLD

Para a quarta semana operativa de março, foram publicados no Diário Oficial da União (D.O.U.) os seguintes documentos regulatórios que impactam o PLD:

- DSP ANEEL 861/2024: aprovar os Custos Variáveis Unitários -CVU da UTE Norte Fluminense
- DSP ANEEL 858/2024: aprovar os Custos Variáveis Unitários -CVU da UTE Termopernambuco

No momento, não existem Consultas Públicas ou Tomadas de Subsídios que impactam a formação do PLD.